ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 001/2022

DESPACHO

O Projeto de Emenda a Lei Orgânica em epigrafe que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências", tramitou nesta Casa de Leis na 10ª Legislatura-"2021-2024", contudo o referido projeto não foi aprovado por aquela Legislatura, por estas razões vem em conformidade com o disposto no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento definitivo do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 001 de 19 de Maio de 2022.

.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2025

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Diego Uesllei de Souza
PRESIDENTE DA C. M. A. O.